

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1374, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Aposentadoria à servidora pública municipal Geni Batista de Souza, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 13.121/19, de 16.1.2019,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **GENI BATISTA DE SOUZA**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, Nível Salarial – 02 – Referência “G”, admitida pela Portaria nº 109, em 1º.3.1988, portadora da CI-RG nº 5.293.863-5 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 001.051.339-65, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

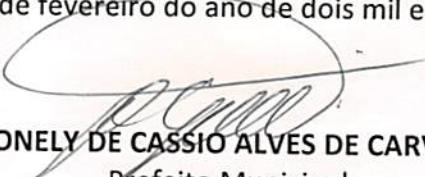
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.612,26 (um mil, seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos)**, sendo R\$ 1.240,20 (um mil, duzentos e quarenta e reais e vinte centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 26.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de Servente Escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (1º.2.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1374, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Aposentadoria à servidora pública municipal Geni Batista de Souza, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 13.121/19, de 16.1.2019,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **GENI BATISTA DE SOUZA**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, Nível Salarial – 02 – Referência “G”, admitida pela Portaria nº 109, em 1º.3.1988, portadora da CI-RG nº 5.293.863-5 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 001.051.339-65, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.612,26 (um mil, seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos)**, sendo R\$ 1.240,20 (um mil, duzentos e quarenta e reais e vinte centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 26.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de Servente Escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (1º.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017